

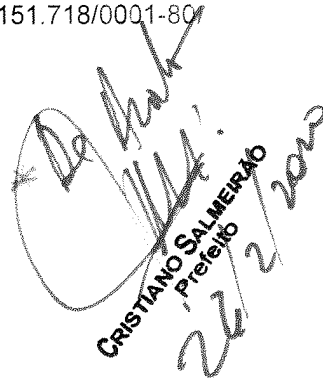
Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Comissão Permanente
De Licitações

MANIFESTAÇÃO À IMPUGNAÇÃO

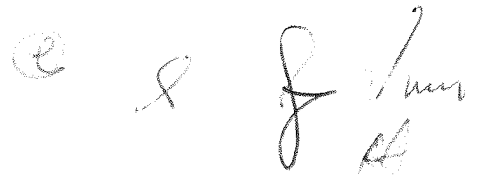
Edital 304/2019
Tomada de Preços nº 27/2019


CRISTIANO SALMERÃO
- Prefeito
26/2/2019

A Comissão Permanente de Licitações, através de seus membros, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, levar a Vosso conhecimento a Impugnação Administrativa contra os termos do Edital de Convocação (304/2019), interposto pela Empresa PREVINE INCÊNDIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME relativo à licitação realizada na modalidade Tomada de Preços sob nº 27/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de obras de adequação das instalações de prevenção de combate a incêndio, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela empresa R6 Engenharia Ltda e A&F Arquitetura e Projetos Ltda - ME.

As razões de impugnação apresentada pela empresa PREVINE INCÊNDIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME foram impetradas tempestivamente, de acordo com o Art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) e na sua forma original devidamente protocolada na Seção de Licitações da Prefeitura conforme exigência editalícia.

Pretende a impugnante PREVINE INCÊNDIO - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME através de suas razões a correção imediata do instrumento convocatório, precisamente na planilha orçamentária, tendo em vista que não consta alguns itens de serviços necessários à



execução do objeto, a fim de que possa ser garantido o respeito à legalidade, à competitividade e aos princípios que regem as licitações públicas.

É o relatório.

Pois bem.


A impugnante elenca todos os itens faltantes na planilha orçamentária por unidade administrativa que receberá os serviços.

A empresa autora do projeto das três creches que receberão os serviços foi intimada da presente impugnação e se manifestou reconhecendo os erros, retificando-os, bem como enviando mídia digital da nova versão da planilha orçamentária.

As Secretarias requisitantes, Saúde e Educação, se manifestaram a respeito.

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Diretor do Departamento Administrativo, esclareceu que a Prefeitura ficará responsável pelo fornecimento e instalação da placa da obra. Os cabos, os eletrodutos galvanizados já existem na instalação do local onde os serviços serão executados, e todos em funcionamento. O treinamento de brigada de incêndio será ministrado pelo próprio município, através do Batalhão do Corpo de Bombeiros de Birigui.

A Secretaria Municipal de Educação, por sua vez, através da Secretária, Secretária Adjunta e Diretora de Departamento de Creches, manifestou que os apontamentos da impugnante foram reconhecidos pela empresa responsável pela elaboração dos projetos, inclusive promovendo as alterações necessárias e enviando nova documentação para instrução e continuidade do processo licitatório.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a stylized 'f', a circled 'e', a signature 'A', and a signature 'V. m. m.'.

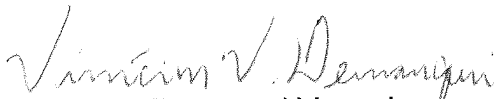
A Secretaria Municipal de Educação informa que as alterações efetuadas na planilha orçamentária influenciaram no valor orçado da obra. Assim sendo, providenciou nova dotação orçamentária.

Isto Posto, em obediência aos princípios que norteiam as licitações, precisamente o da legalidade, O EDITAL Nº 304/2019 DA TOMADA DE PREÇOS 27/2019 deverá ser retificado, pelas razões já dispendidas, devendo ainda, proceder a devida publicação com a recontagem de prazo, após a Secretaria de Educação providenciar a nota de reserva.

S.M.J., pelo prosseguimento do certame, encaminhando os autos a Seção de Licitações para as providências cabíveis.


Luciani Gomes Mendonça Padovan

Presidente


Vinicius Demarqui Veneziano

Membro


Ariadne Antonio Gandolfi

Membro


Juliana Gabrielle Marcolino

Membro


Thiago de Souza Costa

Membro